

Sistemas Jurisdicionais, Jurisdição Constitucional e Segurança Jurídica

Obrigatória, 3 créditos

Sistemas Jurisdicionais. Sistema de Civil Law. Codificação e Segurança Jurídica. Sistema de Common Law. Precedentes Judiciais. Precedentes Vinculantes e Segurança Jurídica. Jurisdição Constitucional. Origens do Judicial Review. O paradoxo da democracia constitucional. Críticas e fundamentos à legitimidade da Jurisdição Constitucional. Expansão da Jurisdição. Judicialização da Política. Juristocracia. Integridade e Coerência nas decisões judiciais.

Referências:

- ACKERMAN, Bruce. Nós, o Povo Soberano: Fundamentos de Direito Constitucional. Belo Horizonte: Saraiva, 2006.
- BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. Jurisdição Constitucional: entre constitucionalismo e democracia. Fórum: Belo Horizonte, 2007.
- _____. Precedentes Judiciais e Segurança Jurídica: Fundamentos e Possibilidades para a Jurisdição Constitucional Brasileira. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CAPPELLETTI, Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. 2ª ed. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.
- _____. Juízes legisladores? Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.
- DUXBURY, Neil. The nature and authority of precedent. New York: Cambridge University Press, 2008.
- DWORKIN, Ronald. O império do direito. Tradução Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- _____. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DYZENHAUS, David. The Politics of the Question of Constituent Power. In The paradox of Constitutionalism. Ed. Martin Loughlin & Neil Walker.
- GARGARELLA, Roberto. La Dificultad de Defender el Control Judicial de las Leys. Isonomía, nº. 6, Abril 1997.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. 3. ed. Campinas: Editora Russell, 2009.
- HIRSCHL, Ran. The political origins of the new constitutionalism. Disponível em: <http://www.repository.law.indiana.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1276&context=ijgls>
- MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes obrigatórios. São Paulo: RT, 2010.
- MENDES, Conrado Hübner. Direitos Fundamentais, Separação dos Poderes e Deliberação. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MERRYMAN, John Henry; PÉREZ-PERDOMO, Rogelio. The Civil law Tradition: an introduction to the legal systems of Europe and Latin America. 3ª ed. Stanford University Press, Califórnia, 2007.
- NOVAIS, Jorge Reis. Em Defesa do Tribunal Constitucional: Resposta aos Críticos. Coimbra: Almedina, 2014.
- SANTOS, Evaristo Aragão. Em torno do conceito e da formação do precedente judicial In:

SULTANY, Nimer, The State of Progressive Constitutional Theory: The Paradox of Constitutional Democracy and the Project of Political Justification (August 1, 2012). Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review (CR-CL), Vol. 47, No. 2, 2012. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2132397>

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. Revista DireitoGV. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v4n2/a05v4n2.pdf>

WALDRON, Jeremy. The Core Against Judicial Review. The Yale Law Journal. N.115. 2006.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Direito Jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012.